

PROJETO DE LEI N° 056-03/2015

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial de R\$ 176.130,00.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2015, Lei nº 9.687/2014, no valor de R\$ 176.130,00 (cento e setenta e seis mil e cento e trinta reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

26.782.0023.1010 – Pavimentação

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

R\$ 176.130,00

Recurso 0001 - livre

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit financeiro 2014: recurso 0001 – livre

R\$ 176.130,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2015.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 056-03/2015

Lajeado, 26 de março de 2015.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 176.130,00 na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

O crédito especial de R\$ 176.130,00 servirá para pagamento de indenização ao Sr. Luiz Alberto Deitos e a Sra. Luciane Koch Deitos, referente aos imóveis desapropriados para o alargamento da Avenida Amazonas segundo o Decreto n.º 7.891/2010 (cópia anexa).

Considerando a Ata n.º 08/2014 – 02 da Comissão de Avaliação de Imóveis (cópia anexa) e o índice de reajuste do IPTU de 2015, fica a indenização da fração de terras com superfície de 456,75m² avaliada em R\$ 65.948,00 e a indenização da fração de terras com a superfície de 363,58m² avaliada em R\$ 110.182,00, totalizando R\$ 176.130,00.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Carlos Eduardo Ranzi,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.